



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 28/06/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução *ad referendum* nº 045/2012** do CONSUP/IFMT, que retificou a alínea “j” do § 4º do art. 1º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 001, de 01/09/2009, publicada no DOU de 04/09/2009, referente a alteração do endereço do IFMT-Campus Rondonópolis.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2013.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT